



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quarta-feira – 12 de março de 2025 – Ano III – Edição nº 20

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 018/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA N° 018/2025

Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica estabelecida a concessão de gratificação para o seguinte servidor da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, com a respectiva porcentagem:

- I. JOSÉ GILDO DE OLIVEIRA, 50 % (cinquenta por cento);

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 12 de Março de 2025.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
Presidente